



SOCIEDADE

STF decide que lei de SC contra cota racial é ilegal

Ministros declaram inconstitucional legislação que proíbe o ingresso de estudantes nas universidades do estado por meio da ação afirmativa. Corte reforça que os entendimentos contrários não se aplicam

» FABIO GRECCHI

O Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria, ontem, para derrubar uma lei de Santa Catarina que proíbe o ingresso de estudantes em universidades do estado por meio de cotas raciais. O Plenário virtual da Corte julga ações protocoladas por PSol, PT, PCdoB e pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para considerar a norma inconstitucional.

Sete dos 10 ministros votaram pela inconstitucionalidade da legislação estadual: Gilmar Mendes (relator), Flávio Dino, Alexandre de Moraes, Dias Toffoli, Cristiano Zanin, Edson Fachin e Cármen Lúcia. A lei foi aprovada pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina (Alesc) em dezembro de 2025 e sancionada pelo governador Jorginho Mello (PL) em 22 de janeiro.

Pela lei catarinense, ficava proibida a reserva de vagas com base em critérios raciais. Admitia-se exceções apenas para pessoas com deficiência, critérios exclusivamente econômicos e estudantes oriundos da rede pública. A matéria ainda previa sanções em caso de descumprimento, como multas administrativas de até R\$ 100 mil por edital e a suspensão de repasses de verbas públicas às instituições.

Ao apresentar seu voto, Gilmar afirmou que o exercício das cotas raciais não viola o princípio da isonomia. O ministro ressaltou também que a aprovação ocorreu a toque de caixa pelo Legislativo catarinense, no fim do ano passado. Conforme observou, “é possível concluir que a aprovação e a sua sanção pelo governador do estado de Santa Catarina basearam-se, eminentemente, na noção de que as ações afirmativas baseadas exclusivamente em critérios étnico-raciais representariam possível violação ao princípio da isonomia — premissa, como exposto acima, inconstitucional”.

Isonomia

Gilmar destacou que o STF já firmou entendimento de que as políticas de natureza étnico-racial não violam o princípio constitucional da isonomia. A mesma observação está no voto de Dino.

Miriam Zimmer/Alesc



Aprovado em dezembro pela Assembleia de Santa Catarina, o PL, inclusive, impunha multa por descumprimento. O governador o sancionou em janeiro



É possível concluir que a aprovação e a sua sanção pelo governador do estado de Santa Catarina basearam-se, eminentemente, na noção de que as ações afirmativas baseadas exclusivamente em critérios étnico-raciais representariam possível violação ao princípio da isonomia”

Trecho do voto do ministro Gilmar Mendes

“O legislador catarinense não apenas deixou de avaliar os resultados da política pública, como, conforme bem delineado pelo relator [Gilmar Mendes], editou a norma impugnada com fundamento em premissa expressamente reconhecida como inconstitucional por esta Corte”.

Fachin, por sua vez, frisou que

a inconstitucionalidade da lei catarinense reafirma o compromisso do Supremo com os “objetivos fundamentais da República”. “A neutralidade estatal diante de assimetrias históricas profundas não constitui virtude constitucional, mas forma de omissão inconstitucional, pois acaba por conservar e agravar situações de



O legislador catarinense não apenas deixou de avaliar os resultados da política pública, como, conforme bem delineado pelo relator [Gilmar Mendes], editou a norma impugnada com fundamento em premissa expressamente reconhecida como inconstitucional por esta Corte”

Trecho do voto do ministro Flávio Dino

exclusão sistemática de grupos historicamente vulnerabilizados”, criticou.

São esperados os votos dos ministros Luiz Fux, Nunes Marques e André Mendonça. O julgamento no Plenário virtual começou em 10 de abril e, caso não haja algum pedido de vista ou de destaque — que remeteria a matéria para ser

analisada no Plenário presencial, zerando o julgamento —, termina hoje, às 23h59.

Procurados, o governo de Jorginho Melo disse que não se manifestaria e a Alesc informou que aguardará a publicação do acórdão para cumprir integralmente a decisão do STF. **(Colaborou Gabriel Botelho)**

OPERAÇÃO NARCO FLUXO

Contas de integrantes de quadrilha são derrubadas

O Instagram derrubou, ontem, os perfis do cantor MC Ryan SP, do seu empresário, o influenciador Chrys Dias, e da mulher dele, Débora Paixão, depois de os três serem presos pela Polícia Federal, na quarta-feira, na Operação Narco Fluxo, contra lavagem de dinheiro. Ele são acusados de integrarem uma quadrilha que lavou aproximadamente R\$ 1,6 bilhão por meio de shows, apostas e promoções ilegais. O esquema envolvia recursos vindos de facções criminosas.

Quando um usuário tentava encontrar o perfil dos acusados, deparava-se com a seguinte mensagem: “Esta página não está disponível. O link em que você clicou pode não estar funcionando, ou a página pode ter sido removida”. A Meta, responsável pelo Instagram, não quis comentar o caso.

Com 15,6 milhões de seguidores no Instagram, Ryan Santana dos Santos, o MC Ryan SP, foi preso temporariamente. Ele é suspeito

de ser o chefe da engrenagem criminosa voltada à lavagem de dinheiro. O funkeiro ainda teria estruturado “empresas prateleiras” e firmado contratos com a fintech Cartos Sociedade de Crédito, especializada em pagamentos instantâneos, para perpetuar o esquema.

A defesa de Ryan informou que todos os valores que transitam nas contas do músico “possuem origem devidamente comprovada, sendo submetidos a rigoroso controle e ao regular recolhimento de tributos”. A Cartos é alvo da Operação Compliance Zero, que atinge o Banco Master, e da Operação Sem Desconto, que investiga fraudes bilionárias no INSS que lesaram aposentados e pensionistas. Procurada, a empresa não se manifestou até o fechamento desta edição.

Um relatório da PF destaca que a CPI das Bets solicitou a quebra de sigilo bancário da fintech. Para os investigadores, a medida foi motivada por indícios de “utilização de

Reprodução / Instagram



MC Ryan SP foi preso pela PF. No Instagram, registros de ostentação

infraestrutura bancária para a lavagem de dinheiro oriundo de jogos de azar e a sua respectiva associação com organizações criminosas e influenciadores digitais”.

Também apontado como parte do esquema, Chrys Dias tinha 15 milhões de seguidores em seu perfil do Instagram. O número cresceu principalmente a partir da amizade de Chrys com MC Ryan, além

de postagens com pessoas famosas, como o cantor Oruam e o influenciador Gordão da XJ.

Já a sua mulher, Débora Paixão, também apontada por envolvimento no esquema, tinha 10,2 milhões de seguidores e, além de conteúdos parecidos com os do marido, lançaria uma marca de cosméticos chamada Giord. As defesas de Dias e de Débora não foram localizadas.

Prisão mantida

A Justiça Federal de São Paulo manteve a prisão do MC Poze do Rodo, após audiência de custódia virtual, no presídio José Frederico Marques, em Benfica, Zona Norte do Rio de Janeiro. Marlon Brendon Coelho Couto Silva está preso desde quarta-feira, quando a PF deflagrou a Operação Narco Fluxo. Ele é acusado de associação criminosa voltada à movimentação financeira ilícita, inclusive por meio de criptoativos, no Brasil e no exterior. Na operação, também foi preso Raphael Sousa Oliveira, criador do site “Choquei”.

Segundo o delegado Marcelo Maccieira, que conduz as investigações, o dinheiro usado no esquema vinha da captação de valores via plataformas não regulamentadas de apostas e rifas ilegais, que arrecavam dinheiro de milhares de pessoas. Esses recursos eram, inicialmente, pulverizados em diversas contas bancárias para dificultar o rastreamento. Na sequência, os valores passavam por uma rede de operadores financeiros, empresas e intermediários. Os recursos eram desde dinheiro vivo às moedas digitais.

DEFESA

Exército faz 378 anos e lembra Guararapes

» ALÍCIA BERNARDES

O Exército comemorou, ontem, 378 anos em cerimônia realizada no Quartel-General, em Brasília. A data remete à Batalha dos Guararapes, considerada o marco fundador da Força, quando brasileiros de diferentes origens se uniram para expulsar invasores estrangeiros do Nordeste.

A solenidade ocorreu no Palanque Monumental do QG, com a presença de autoridades civis e militares. Entre os convidados estiveram o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Edson Fachin, o ministro Dias Toffoli, o senador Hamilton Mourão (Republicanos-RS), o ministro da Defesa, José Múcio Monteiro, e o apresentador Luciano Huck, além de representantes do Legislativo e do Executivo.

Durante o evento, foram entregues condecorações como a Ordem do Mérito Militar e a Medalha Exército Brasileiro a autoridades, instituições civis e organizações militares, nacionais e estrangeiras, em reconhecimento a serviços relevantes prestados à Força. A cerimônia também reforçou o caráter institucional do Exército e sua relação com a sociedade brasileira.

Símbolo de união

Em mensagem alusiva à data, a Força destacou que sua origem está ligada à formação da nacionalidade brasileira. O episódio de Guararapes simboliza a união entre indígenas, brancos e negros em torno da defesa do território, consolidando valores que permanecem como base da atuação militar ao longo dos séculos.

O texto também resgatou momentos históricos da atuação do Exército, como a participação em conflitos decisivos para a consolidação do país e a presença na Segunda Guerra Mundial, quando tropas brasileiras atuaram na Itália. Missões de paz internacionais e ações humanitárias, como apoio em desastres naturais e assistência a populações em regiões remotas, foram citadas como parte do papel contemporâneo da instituição.

A mensagem enfatizou ainda os esforços de modernização e ampliação da participação feminina nas fileiras militares, incluindo a incorporação de jovens mulheres e a promoção inédita de uma oficial ao posto de general. Segundo o Exército, a combinação entre preparo operacional, avanço tecnológico e compromisso social sustenta a atuação da Força diante dos desafios atuais e futuros, mantendo o compromisso com a defesa da soberania nacional e o apoio à população.

» Novo tratamento contra diabetes

O Sistema Único de Saúde (SUS) incluiu em seus tratamentos o transplante da membrana amniótica no tratamento do diabetes e de alterações oculares. A decisão foi tomada após parecer favorável da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec). Segundo o Ministério da Saúde, a tecnologia passa a ser indicada para transplantes relacionados a feridas crônicas, pé diabético e alterações oculares. A expectativa é a de beneficiar mais de 860 mil pacientes ao ano.